
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 37342-57.2010.8.06.0000,
RESOLVE exonerar, a partir de 13 de maio de 2010 , FERNANDO SANDRO PESSOA SIMÕES, Técnico Judiciário, Matrícula nº 6446.1/7, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor de Desembargador, símbolo DNS-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Celso Albuquerque Macêdo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE exonerar, a partir de 13 de maio de 2010, ANA KATARINA FONTELES SOARES, Matrícula nº 4914.1/1, do cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor Jurídico da Vice-Presidência, símbolo DNS-1.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

PORTRARIA N.º 592/10 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 34664-69.2010.8.06.0000, **DESIGNAR** o Dr. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE, Juiz de Direito, para viajar a Brasília-DF, com o objetivo de participar do Curso de Formação de Multiplicadores em Filosofia do Direito e Magistratura, no período de 02 a 04 de maio do corrente ano, concedendo-lhe uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2010.

**DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJCE**

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 165 - Ano: 2010

- 25072-06.2007.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 17/03/2010 19:55
- Recorrente : LAUBENVAL MARQUES BARROS
- Rep. Jurídico : 6510 - CE WALNIR GRACA FERREIRA
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA

Despacho:

Parte final:

Diane do exposto, NÃO ADMITO o recurso especial.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo de origem.

Publique-se.

Fortaleza, 05 de maio de 2010.

**DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE**

- 25072-06.2007.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 17/03/2010 19:57
- Recorrente : LAUBENVAL MARQUES BARROS
- Rep. Jurídico : 6510 - CE WALNIR GRACA FERREIRA
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA

Despacho:

Parte final:

Diane do exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo de origem.

Publique-se.

Fortaleza, 05 de maio de 2010.

**DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE**

Departamento Penal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 169 - Ano: 2010

- 14006-05.2002.8.06.0000/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : FRANCISCO VALNEY DIAS MORAES
- Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA
- Rep. Jurídico : 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIA
- Recorrido : A JUSTIÇA PÚBLICA
- Assistente de acusação : VIVIANE DE PADUA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14165 - CE VIVIANE DE PADUA NOGUEIRA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho:

R. H.

Considerando que os vertentes autos passaram a tramitar de forma eletrônica, determino a remessa dos fólios ao setor competente, a fim de que aguardem decisão do egrégio Superior Tribunal de Justiça acerca deste recurso especial.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 10 de maio de 2010.

**DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE**

- 5952-84.2001.8.06.0000/2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante : PABLO FEITOSA DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 11515 - CE ADAILTON FREIRE CAMPELO
- Agravado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho:

R.h.

Constatado, nos termos da certidão de fl. 126, o trânsito em julgado da decisão do Superior Tribunal de Justiça acostada às fls. 122/123, determino seja expedido ofício ao juízo a quo, a fim de que lhe informe acerca do deslinde do agravo de instrumento interposto contra o decisório que inadmitira o recurso especial.

Empós, arquivem-se os vertentes fólios.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 10 de maio de 2010.

**DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE**

- 9974-15.2006.8.06.0000/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CRIME
- Embargante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Embargado : FRANCISCO DE ASSIS MOURA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 5686 - CE RAIMUNDO HILARIO DE MELO TORQUATO
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Despacho:

R. h.

Como já esclarecido no despacho exarado à fl. 310, encontra-se ainda pendente de apreciação o recurso especial interposto nestes autos, admitido às fls. 273/279, não havendo plausibilidade no teor da informação prestada à fl. 312, adstrita ao deslinde do recurso extraordinário manejado.

Remetam-se, pois, os fólios ao egrégio Superior Tribunal de Justiça, para os devidos fins.

Cumpra-se.

Fortaleza, 03 de maio de 2010.

**DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE**